



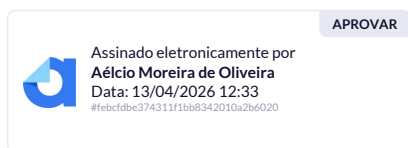
## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_votos.  
Abstenções \_\_\_\_votos.



Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
(x) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 16/2026**

**AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha**

Com fundamento no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador abaixo signatário **REQUER** ao Senhor Valdoir Antonio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que encaminhe a esta Casa de Leis, nos prazos regimentais, os seguintes documentos e informações referentes ao mês de março de 2026:

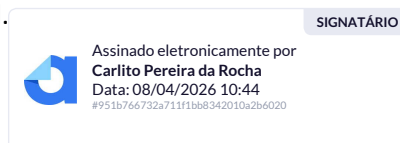
- a)** Relação nominal dos servidores vinculados à Cooperativa Coopervale, contendo: função exercida, remuneração individual (vencimentos) e o valor repassado pelo Município por servidor, bem como cópia integral do contrato vigente firmado entre o Município e a referida cooperativa (CNPJ nº 21.679.098/0001-25);
- b)** Relação nominal dos servidores vinculados à AGAP – Associação de Gestão e Programas, contendo: função exercida, remuneração individual (vencimentos) e o valor repassado pelo Município por servidor, bem como cópia integral do contrato vigente firmado entre o Município e a referida entidade (CNPJ nº 17.363.705/0001-76).

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à análise da legalidade, economicidade e transparência dos contratos firmados pela Administração Pública com entidades terceirizadas.

A obtenção das informações relativas à relação de servidores, seus respectivos vencimentos e os valores repassados por servidor às entidades mencionadas permitirá a esta Casa de Leis verificar a conformidade dos contratos administrativos, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a contratação de mão de obra por intermédio de cooperativas e associações demanda especial atenção quanto à sua legalidade, sobretudo no que se refere à eventual caracterização de intermediação irregular de mão de obra, razão pela qual o acompanhamento por parte do Poder Legislativo se mostra imprescindível.



Página 1 de 2





## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

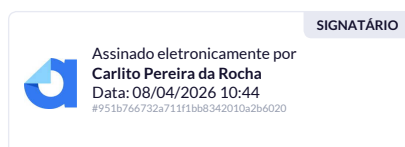
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

Ademais, a transparência na gestão pública constitui princípio fundamental previsto no art. 37 da Constituição Federal, abrangendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais devem nortear todos os atos da Administração.

Dessa forma, o atendimento ao presente Requerimento contribuirá para o fortalecimento do controle externo, da transparência administrativa e da correta gestão dos recursos públicos municipais.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 07 de abril de 2026.



**CARLITO PEREIRA DA ROCHA**

Vereador – PT

